



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MHSC/etp

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Seção XIX – Da Fiscalização, prevista na Tomada de Preços nº 01A/2017, e seus Anexos, bem como a necessidade de fiscalização do Contrato nº 01/2018, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica designada a **Comissão Especial** com as atribuições de fiscalizar o Contrato 01/2018 da Tomada de Preços nº 01A/2017 FDRP/USP - Processo 17.1.323.89.4, que tem por objeto a concessão de uso e exploração de espaço para exploração de serviço de lanchonete/restaurante da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

Artigo 2º - A Comissão poderá inspecionar a qualquer dia e hora, todas as dependências do restaurante/lanchonete. Compete ainda à Comissão a aplicação de multas, quando for o caso, de acordo com a tabela constante do presente contrato.

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos membros indicados abaixo:

- Waldemar Fernandes Filho
- Euripedes Daniel da Guarda
- Omar El Faro
- Erika Thais Penha
- Rubens Albanezi dos Santos

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão terão início a partir de 1º de março de 2018.

Artigo 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2018.

Profª Drª Monica Herman Salem Caggiano

Diretora Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3602-4950
www.usp.br/fdrp